



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO 16 /2014.

Altera o paragrafo 1º, do
Artigo 83, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Jacuí.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

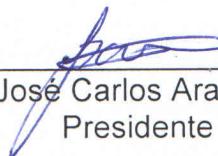
Art. 1º. – O Paragrafo 1º, do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacuí, passará a ter a seguinte redação:

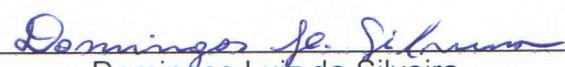
Art. 83-

§1º- “Durante o expediente da reunião extraordinária, será discutida a Ata da Reunião anterior e leitura de expediente, despacho de correspondência e comunicações, na primeira parte, a câmara somente delibera sobre a matéria para a qual foi convocada.”

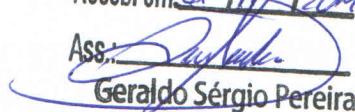
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 17 de novembro de 2.014.


José Carlos Arantes
Presidente


Domingos Luiz da Silveira
Vice-Presidente


João Batista Nasser
1º Secretario

Recebí em: 21/11/2014
Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Resolução nº <u>16</u>	de <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>
APROVADO por <u>08</u>	votos a <u>0</u>
Sala das Sessões <u>05</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2014</u>	
	
José Carlos Arantes - Presidente	